



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0364/2000

DENOMINA O NOME DE
FREDERICO DAMIAN PREVE PARA
LOGRADOURO PÚBLICO DE TREZE DE
MAIO

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito
Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Treze
de Maio, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Frederico Damian Preve para logradouro
público da cidade de Treze de Maio, na Rua S/Nome "Q-02", no
Loteamento Preve.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 15 de dezembro de 2000.


Engº. Agrº. (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


Marlete Guarezi Brocca
Secretária Municipal de Administração